INDICAÇÃO Nº. 3.052/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, tome providencias para a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre e um parquinho infantil no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Em visita ao local é possível notar a presença de muitas crianças que não possuem um local para atividades recreativas e de lazer. Do mesmo modo, não há um incentivo para a prática de atividade física aos adultos e idosos. Sabendo que é um compromisso do poder público levar essas atividades para a população, a instalação de uma academia ao ar livre e um parquinho para as crianças virá melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro Bela Vista de forma satisfatória.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 04 de Maio de 2021

JOSE CARLOS DOS REIS

Vereador da CMCO